

**PROAD Nº 6145/2022**

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Auditoria Interna.

**OBJETO:** Participação da servidora MAURA CRISTINA BRASIL CORREIA MARINHO e do servidor PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO no curso “Previdência dos servidores públicos, aposentadorias e pensões. Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS”, promovido pela CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, a ser realizado na modalidade online e ao vivo, no período de 16 a 19 de novembro, com carga horária de 20h.

**CONTRATADA:** CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA

**CNPJ:** 18.133.018/0001-27

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), para dois participantes.

Disponibilidade orçamentária (docs. 12/13);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 65/2022 (doc. 22);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 549/2022 (doc. 23);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/20).

Sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 09 de novembro de 2022

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 09 de novembro de 2022

**Maria Eveline Lima Fernandes**

**Diretora da Secretaria Administrativa**